

Mensagem nº 248 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2014 (PL nº 6.521, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Institui a data de 18 de janeiro como o Dia Nacional do **Krav Maga**”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

